



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

---

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO

**VARGEM ALTA  
2024**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## APRESENTAÇÃO

Apresentamos, nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101- Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.129/2013, o Relatório Quadrimestral de Controle Interno, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2024.

Em linhas gerais, a finalidade e responsabilidade do CI baseiam-se na atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, com o objetivo de avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e efetividade;

O presente relatório apresenta o diagnóstico da Administração em relação aos aspectos relevantes, elaborado a partir de informações obtidas por sistemas informatizados, e outros procedimentos.

O acompanhamento e avaliação das ações do Poder Legislativo, da gestão desempenhada pelos membros da Mesa e dos atos dos responsáveis pela aplicação dos recursos alocados por meio do repasse constitucional, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SÚMARIO

CAPA.....	01
APRESENTAÇÃO.....	02
SÚMARIO.....	03
<b>01 - INTRODUÇÃO.....</b>	<b>04</b>
<b>02 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO.....</b>	<b>05</b>
2.1 - Ofícios enviados.....	05
2.2 - Atendimento ao Tribunal de contas – ES.....	06
2.3 - Auditorias e Inspeções.....	11
2.4 - Outras Atividades.....	11
<b>3.0 - REPASSES DE DUODÉCIMO DE MAIO A AGOSTO.....</b>	<b>12</b>
3.1 - Fases do empenho.....	13
3.2 - Conciliação bancária.....	14
3.3 - Despesa com pessoal e subsidio com os servidores.....	15
3.4 - Sobre as funções gratificadas.....	15
3.5 - Recolhimentos Patronais e outros.....	16
3.6 - Da fixação e pagamento dos subsídios dos vereadores.....	17
3.7 - Do processo legislativo.....	17
3.8 - Gestão pessoal-Quadro de pessoal na administração.....	17
<b>4.0 - CONTROLE DE VEÍCULO.....</b>	<b>18</b>
4.1 - Dados referentes ao abastecimento do veículo oficial.....	19
5.0 - dos bens patrimoniais.....	20
<b>6.0 - PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO.....</b>	<b>21</b>
<b>7.0 - PARECER CONCLUSIVO.....</b>	<b>22</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## 1- INTRODUÇÃO

O presente relatório tem fundamento na Legislação vigente, Lei Complementar, Lei Orgânica Municipal; Lei complementar Municipal nº 2.052/99; Lei Complementar nº 101/2000 LRF; Lei nº 14.133/2021; Resolução TCE/ES nº 227/2011; Lei Complementar nº 621/2012; Lei Complementar nº 47/2018; no exercício de sua missão institucional — art. 74, inc. IV, da CRFB/88, e de orientar a autoridade pública no sentido de evitar o erro, no uso das competências conferidas pelo art. 31, 70, 74 e 75 da Constituição da República,

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o exercício de 2024, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional. Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do Poder Legislativo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

A principal meta da elaboração do Sistema de Controle Interno é demonstrar um relatório cujo objetivo é salvaguardar o



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Patrimônio Público, propiciar informações em tempo oportuno ao Gestor Público para melhorar a eficiência operacional do Poder Legislativo, bem como prevenir erros e mau uso do dinheiro público.

### 2- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIO A AGOSTO DE 2024.

No período de maio a agosto de 2024, foram realizados pela Controladoria os seguintes trabalhos:

#### 2.1 - OFÍCIOS ENVIADOS:

Vargem Alta - ES, 08 de maio de 2024.

A Sua Excelência a Senhora

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**

Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta/ES

Assunto: INFORMAÇÃO A RESPEITO DO OFÍCIO Nº 01/2024/PNTP QUE TRATA DA REALIZAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – PNTP.

Senhora Presidente,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, a Controladoria da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

---

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Municipal de Vargem Alta, vem através do presente, informar que, no dia 08/05/2024, recebeu ofício nº 01/2024/PNTP, visando dar efetividade ao ciclo 2024 do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, CONVIDANDO os controladores internos e os responsáveis pela transparência das unidades gestoras para realizar a avaliação preliminar (autoavaliação) da transparência ativa da respectiva unidade gestora.

Portanto, segue em anexo, para conhecimento ofício, o qual este Controle Interno tem até o dia 17/05/2024, para encaminhar a avaliação prévia assim que encaminhado será enviado a Presidente desta Casa para conhecimento do envio das informações.

Sem mais para o momento, a Controladoria renova protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**ISMAEL DA SILVA**

**CONTROLADORIA ATO 049/2023**

OFÍCIO RECEBIDO 01/2024



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, 03 de maio de 2024.

Ofício nº 01/2024/PNTP

Assunto: **Programa Nacional de Transparência Pública e convite para autoavaliação**

**dos portais pelos controladores internos**

Senhores dirigentes e controladores internos,

Visando dar efetividade ao ciclo 2024 do Programa Nacional de Transparência Pública

- PNTP, **CONVIDO os controladores internos e os responsáveis pela transparência das unidades gestoras** para realizar a **avaliação preliminar (autoavaliação)** da transparência ativa da respectiva unidade gestora.

O PNTP já é o maior programa de avaliação de portais do Brasil, tendo sido avaliados 8045 portais no ano de 2023, e seu objetivo é estimular a cultura da transparência nas organizações públicas, garantindo, dessa forma, o direito constitucional de acesso à informação pelos cidadãos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Programa possui metodologia padronizada nacionalmente e basicamente possui três etapas, sendo a primeira a autoavaliação de responsabilidade de cada Unidade Gestora, por meio dos Controladores Internos.

Em síntese, o levantamento:

- a. será coordenado e executado, no âmbito deste Tribunal, por equipe técnica designada mediante Portaria;
- b. terá como escopo a avaliação da **transparência ativa** dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como dos Tribunais de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, abrangendo a União, o Distrito Federal, os Estados e os municípios;
- c. contará com o **imprescindível apoio dos controladores internos** na **avaliação preliminar** da transparência ativa da respectiva unidade gestora;
- d. terá, como produto principal, o **Radar Nacional de Transparência Pública**, ferramenta que, além de **viabilizar a divulgação** do resultado do levantamento e dos índices individualizados e consolidados de transparência, servirá como **portal de acesso a todas as páginas de transparência pública** do Brasil;
- e. culminará com a emissão de **Certificado de Qualidade de Transparência Pública** para as unidades gestoras que alcançarem o **nível elevado de transparência** em 2024.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Para tanto, será observado o seguinte cronograma-geral resumido:

Período	Ações	Responsáveis
29/04 a 22/05/24	Realizar a avaliação preliminar (autoavaliação) da transparência do respectivo órgão.	Controlador interno da unidade gestora
20/05 a 09/08/24	Validação das avaliações realizadas pelos Controladores Internos, seguindo a metodologia do PNTF	Equipe técnica do TCE
12/08 a 4/10/24	Exame amostral dos portais certificáveis por equipe designada pela Atricon	Atricon e entidades parceiras.
Novembro/24	Ranquear e emitir Certificado de Qualidade de Transparência Pública. Divulgar resultados.	



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Gabinete do Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo*

Todas as informações, cartilhas, cronograma, tutoriais e slides de treinamento e procedimentos de cadastro de pessoal e funcionalidades do sistema, bem como o Radar da Transparência Pública estão disponíveis em [radardatransparencia.atricon.org.br](http://radardatransparencia.atricon.org.br) (menu metodologia).

O link para acesso ao sistema de avaliação da transparência é <https://www.avaliao.atricon.org.br/>. Recomenda-se assistir os tutoriais disponíveis no link acima identificado antes da realização do cadastro e utilização do sistema.

Por fim, conclamo-os a se juntarem ao Sistema Tribunais de Contas neste projeto tão relevante e fundamental para a democracia brasileira, **interesse e compromisso de todos nós**.

Atenciosamente,

**Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO**  
**Ouvidor do TCE-ES**

## 2.2 - ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS - ES



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## Levantamento Nacional de Transparência Pública 2024

16 de Maio de 2024 às 16:19

### Câmara Municipal de Vargem Alta (ES)

Índice	Essenciais	Classificação	Status	Avaliado por
94,52%	100,0%	Ouro	Em Avaliação	(ismael.silva) Ismael da silva

Diante do ofício recebido 01/2024/PNTP, foi realizada a avaliação preliminar (auto avaliação), da transparência ativa da respectiva Unidade Gestora pelo Controle Interno.

### 2.3 - AUDITORIAS E INSPEÇÕES

✓ **O mês de maio:** Foram analisados 19 processos no referido mês, o Controle Interno desta Casa, a partir do mês de agosto devido à alta demanda adotou uma nova metodologia, onde todos os processos de diária, férias, folha de pagamento serão analisados, restante somente por amostragem, tendo em vista que o

11



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

✓ processo vem para o setor de controle interno de forma automática seguindo o fluxograma da Câmara Municipal.

Dentre os processos analisados foram identificadas algumas irregularidades, sem relevância, a falta de assinaturas do requerente ou a devida comprovação de viagem, todos devolvidos ao setor de origem, os quais foram realizados os acertos.

✓ **No mês de junho:** Foram analisados 38 processos no referido mês, o Controle Interno desta Casa, a partir do mês de agosto devido à alta demanda adotou uma nova metodologia, onde todos os processos de diária, férias, folha de pagamento serão analisados, restante somente por amostragem, tendo em vista que o processo vem para o setor de controle interno de forma automática seguindo o fluxograma da Câmara Municipal.

Dentre os processos analisados foram identificadas algumas irregularidades o que foi recomendado e em seguida corrigidos pelo setor responsável.

✓ **No mês de julho:** Foram analisados 27 processos no referido mês, o Controle Interno desta Casa, a partir do mês de agosto devido à alta demanda adotou uma nova metodologia, onde todos os processos de diária, férias, folha de pagamento serão analisados, restante somente por amostragem, tendo em vista que o processo vem para o setor de controle interno de forma automática seguindo o fluxograma da Câmara Municipal.

Dentre os processos analisados foram identificados alguns processos de diária sem assinatura do requente ou a devida comprovação de viagem, onde estes foram devolvidos ao setor de origem, e realizados os acertos.

✓ **No mês de agosto:** Foram analisados 31 processos no referido mês, o Controle Interno desta Casa, a partir do mês de agosto devido à alta demanda



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

adotou uma nova metodologia, onde todos os processos de diária, férias, folha de pagamento serão analisados, restante somente por amostragem, tendo em vista que o

✓ processo vem para o setor de controle interno de forma automática seguindo o fluxograma da Câmara Municipal.

Dentre os processos analisados não foram detectados pendências e se encontravam dentro das regularidades.

### 2.4 - OUTRAS ATIVIDADES

✓ O Controle Interno desta Casa está acompanhando e auxiliando como corpo técnico todas as reuniões de comissões legislativa.

✓ Este Controle Interno acompanhou a votação e aprovação das contas do Prefeito Municipal exercício de 2021.

✓ Envio e cadastro de Contas Julgadas do Prefeito no CidadES Contas.

✓ Realização de acompanhamento diário do Portal da Transparência, afim de melhorar os resultados na Avaliação da Atricon e Tribunal de Justiça do ES.

### 3.0- REPASSES DE DUODÉCIMOS DE MAIO A AGOSTO

maio/2024	R\$ 366.978,07
junho/2024	R\$ 366.978,07
julho/2024	R\$ 366.978,07
agosto/2024	R\$ 366.978,07

### EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DUODÉCIMO	R\$ 1.368.476,48
VALOR EMPENHADO	R\$ 901.213,58
VALOR LIQUIDADADO	R\$ 971.982,22
VALOR PAGO	R\$ 833.923,89



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BENS E SERVIÇOS	R\$ 903.320,63
-----------------	----------------

## RESUMO FINANCEIRO

RECEITA TOTAL	R\$ 5.098.163,87
DESPESA TOTAL	R\$ 4.405.397,38
SALDO	R\$ 692.766,49

### 3.1- FASES DA DESPESA DOS EMPENHOS

Ressalta-se que o empenho é a etapa em que a administração pública reserva o dinheiro que será pago quando o bem for entregue ou o serviço concluído. Ajudando, portanto, a administração a organizar os gastos pelas diferentes áreas, evitando que se gaste mais do que foi planejado.

No referido quadrimestre em análise foram emitidos 100 empenhos, e estão de acordo com seu mês de competência observando os empenhos estimativos e globais. Observa-se, portanto, que os empenhos se encontram de acordo com legislação vigente.

Verificou-se que as despesas lançadas em cada nota de empenho foram classificadas de forma adequada com as respectivas fichas e elementos de despesas, conforme o objeto ou serviços.

Constatou-se, portanto, a inexistência de despesa realizada sem a prévia emissão de empenho, bem como consta a regularidade nos procedimentos utilizados.

### DAS LIQUIDACÕES

Ressalta-se que as liquidações acontecem quando, verifica-se que a administração pública recebeu aquilo que comprou. Ou seja, quando se confere que o bem foi entregue corretamente ou que a etapa da obra foi concluída como acordado.

No período avaliado de acordo com os apontamentos foram realizadas 161 liquidações todas na formalidade da Lei.

A liquidação das despesas foi baseada em documentos fiscais, constantes nos respectivos processos empenhos correspondente e devidamente assinados pelos responsáveis.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DOS PAGAMENTOS

Ao tratar sobre pagamento, ressalta-se que é o momento em que é repassado o valor ao vendedor ou prestador de serviço contratado. E neste quadrimestre foram realizados 192 pagamentos.

Os pagamentos neste período foram feitos após a autorização da autoridade competente obedecendo à ordem cronológica de pagamento.

### 3.2 - DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

As conciliações bancárias são realizadas pelo Tesoureiro desta Casa, sendo efetuadas através de TED, Transferência e Débito em Conta e foram realizados de confronto dos extratos bancários e a contabilidade, e ordem de pagamento, sendo enviado mensalmente por XML ao TCEES pelo sistema CidadES - A Câmara Municipal não possui sob sua guarda numerária em espécie.

### 3.3 - DA DESPESA COM PESSOAL E SUBSÍDIO SERVIDORES

Em análise ao 1º quadrimestre do ano de 2024, despesa com o pessoal – subsídio dos servidores, no que se refere ao percentual referente ao art. 29-A da CF = o índice no primeiro quadrimestre está em 37,95%, ou seja, índice abaixo do limite de 70% estipulado pela legislação. No que se refere ao percentual do art. 55 da LRF o índice está em 1,86 % abaixo do limite de 6%.

No período analisado verificou-se que no quadrimestre foi utilizado com pagamento de pessoal um valor de R\$ 599.427,83 **despesas com pessoal liquidadas**. Ressalta-se que os valores das remunerações expressos nas folhas de pagamentos são efetivamente condizentes com o salário base.

### 3.4- SOBRE AS FUNÇÕES GRATIFICADA

Em observância aos quadros da Câmara Municipal de Vargem Alta e ao que tange as funções de confiança, verifica-se que de acordo com o que estabelece a Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

V - As funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

Observa-se que as funções estabelecidas nesta Casa foram criadas por lei e são ocupadas somente por servidores efetivos, conforme estabelecido na Constituição Federal. Lei 1145/2016 o qual pode ser consultada através do link <http://www3.cmva.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L11452016.htm>

Lei 1213/2019  
<https://vargemalta.splonline.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L12732019.html#a>

São elas a de tesoureiro exercida pelo servidor Valmir Eulálio do Nascimento, recebendo uma gratificação de 60%, gestor de comunicação exercido pela servidora Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira, recebendo uma gratificação de 60%, e gerente de recursos humanos exercido pela servidora Graziana Salvador de Souza Fardin, recebendo uma gratificação de 60%, Tatiele Depolo Schaider, gestora de contratos recebendo uma gratificação de 60% e o ouvidor exercido pela servidora Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira cujo a gratificação é de 25%, onde a servidora apesar de acumulo de funções percebe apenas uma das gratificações.

### 3.5- RECOLHIMENTOS PATRONAIS E OUTROS

Foram observados o Recolhimento do Regime Próprio de Previdência Social e o Regime Geral de Previdência Social.

Foram repassados de maio a agosto do corrente ano o valor de R\$ 87.719,73(oitenta e sete mil, setecentos e dezenove reais, e setenta e três centavos), sendo que R\$ 40.741,24 (quarenta mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), ficaram retidos na fonte e ao RPPS R\$ 67.441,88 (sessenta e sete mil,



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), sendo que R\$ 16.687,65 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), ficaram retidos na fonte.

Destaca-se que, os valores gastos com a remuneração dos funcionários encontram-se publicados no portal da transparência em conformidade com a legislação vigente.

### 3.6 - DA FIXAÇÃO E PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Os subsídios dos vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta no 2º quadrimestre do ano de 2024, perfaz para o vereador Presidente o montante de R\$ 6.105,16 (seis mil, cento e cinco reais e dezesseis centavos), e para os demais Vereadores o subsídio de R\$5.596,55 (cinco mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), que são fixados previamente no final de cada legislatura através de Lei.

### 3.7- DO PROCESSO LEGISLATIVO

PROCESSO LEGISLATIVO	
Produtividade do Processo Legislativo Leis Ordinárias	1º QUADRIMESTRE
Leis Complementares	04
Indicações	14
Ofícios	194
Decretos Legislativos	02
Resolução	00
Projetos de Leis	20
Projetos de Leis Complementares	04
Projetos de Resoluções	00
Projetos de Decretos Legislativos	02
Sessões Ordinárias	17
Sessões Extraordinárias	00
Leis	24

### 3.8 - GESTÃO DE PESSOAL - DO QUADRO DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Efetivos	07
Comissionados	07
Licença c/remuneração	01
Servidores contratados	04

### QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS

Nº	NOME	CARGO
01	Fernanda Minto de Freitas Toledo/ licenciada (maternidade)	Servente
02	Geiza Maria Mengal Betini/ de atestado por 90 dias, a partir de 17 de maio de 2024.	Advogada
03	<b><u>Graziana Salvador de Souza</u></b>	Oficial Administrativo
04	<b><u>Samuel Pereira Nascimento</u></b>	Motorista
05	<b><u>Tatiele Depolo Schaider</u></b>	Auxiliar Administrativo
06	<b><u>Valmir Eulalio do Nascimento</u></b>	Auxiliar Administrativo
07	<b><u>Vanessa de Paula Girelli Ferreira</u></b>	Contadora

### SERVIDORES COMISSIONADOS

01	<b><u>Ibere Paiva Sant'Anna</u></b>	Assessor Parlamentar
02	<b><u>Ismael da Silva</u></b>	Controlador
03	<b><u>Perivaldo de Souza</u></b>	Secretario Administrativo
04	<b><u>Priscila Siqueira Vargas</u></b>	Diretor Geral
05	<b><u>Roziane Pereira de Souza</u></b>	Assessor Parlamentar
06	Jocimar Mendonça Filho	Assessor Parlamentar
07	Caio Cesar Turini Rossetto	Assessor Parlamentar

### QUADRO DE SERVIDORES CONTRATADOS

Nº	NOME	CARGO
01	Geovana Papacena Betini	Adjunto de secretaria
02	Simone Almeida da Silva	Servente
03	<b><u>Jorge Teixeira Girelli Junior</u></b>	Advogado
04	Nádia Massafra de Camargo	Servente



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**OBSERVAÇÃO:** O quadro descritivo de servidores efetivos apresenta o nome da Sr. Fernanda Minto de Freitas Toledo, sendo que esta encontra-se em licença maternidade ato nº 08/2024.

### 4 - CONTROLE DE VEÍCULO

A Câmara Municipal possui um único veículo para serviços internos e externos, geralmente usados para viagens dos vereadores, sendo que o responsável pelo controle de manutenção e quilometragem fica a cargo do Motorista – Samuel Pereira Nascimento e da assessora Parlamentar Roziane Pereira de Souza, o qual alimenta os dados no sistema de controle de frota.

Sendo assim foi verificado pelo Controle Interno que o veículo se encontra em ordem. Destaca-se que o veículo oficial é dirigido por servidores ou vereadores em situações excepcionais sendo o responsável pela condução do veículo legalmente habilitado.

#### 4.1 - DADOS REFERENTES AO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO OFICIAL

No quadrimestre em análise o contrato de combustível apresentou um saldo de R\$ 15.914,00 (quinze mil novecentos e quatorze reais) sendo saldo no final do mês de abril de acordo com os relatórios contábeis.

Em relação a quilometragem os dados apresentados especificam os meses de janeiro a abril, de acordo com as especificações nos quadros abaixo:

#### MAIO

Quilometragem inicial	221.024
Quilômetros percorridos no mês	000
Quilometragem final	221.024



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Consumo de gasolina no mês	00L
Saldo no final do mês (litro)	2.920
Consumo médio mensal	0,0

### JUNHO

Quilometragem inicial	221.024
Quilômetros percorridos no mês	1.138
Quilometragem final	222.162
Consumo de gasolina mês (litros)	85L
Saldo no final do mês (litro)	2.835
Consumo médio mensal	13,38

### JULHO

Quilometragem inicial	222.162
Quilômetros percorridos no mês	00
Quilometragem final	222.162
Consumo de gasolina mês (litros)	00L
Saldo no final do mês (litro)	2.835
Consumo médio mensal	0,0

### AGOSTO

Quilometragem inicial	222.162
Quilômetros percorridos no mês	00
Quilometragem final	222.162
Consumo de gasolina mês (litros)	00L
Saldo no final do mês (litro)	2.835
Consumo médio mensal	0,0



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### 5 - DOS BENS PATRIMONIAIS

Os bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Vargem Alta, estão sob o servidor Sr. Iberê Paiva Sant'Anna sob o ato nº 067/2022, que cuida da inclusão e exclusão (baixa) de um determinado bem no Sistema de Patrimônio.

De acordo com os relatórios enviados pelo Sr. Iberê, não houve no período baixa de bens.

### 6 - PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno da Câmara Municipal de Vargem Alta acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto a verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto a legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

Acompanhando os trabalhos dos setores internos da Câmara Municipal, que integram o sistema de Controle Interno. Foi elaborado o presente relatório quadrimestral dando maior ênfase a aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos funcionários deste Poder Legislativo, porém, destacamos que:

A responsabilidade no controle de cada setor segue hierarquicamente, cada chefia é solidária ao auxiliar de controle interno e ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a Constituição da República: “Art. 74 Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:” “§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.”

Cabe ressaltar que tal análise se faz necessária visando à



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

continuação na busca por ações de fortalecimento da administração pública, para que os recursos sejam aplicados com a finalidade de melhorar a qualidade dos serviços, atingindo assim as metas organizacionais de modo eficiente e eficaz por meio do planejamento, organização e controle dos recursos públicos.

### 7 – CONCLUSÃO

Em análise ao 2º quadrimestre de 2024, através das documentações analisadas, constatei que os procedimentos Contábeis, financeiro, orçamentário, operacionais e Patrimoniais se encontram em ordem, dentro da Legalidade.

Ressalta que, a Comissão de Almoxarifado e Patrimônio que fiscalizavam a empresa contratada para realização do inventário patrimonial da Câmara Municipal não se extinguiu com o término deste trabalho, por tanto esta continua exercendo

suas atividades normalmente no controle de Almoxarifado, além de, os servidores exercerem funções cumulativas a da referida comissão.

Nota-se que o presente relatório apresenta dados para melhor visualização e acompanhamento dos procedimentos realizados na Câmara Municipal de Vargem Alta.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis no Portal da Controladoria e Portal da Transparência para eventuais análise e solicitação dos órgãos de Controle Ext.

Vargem Alta, 22 de maio de 2024.

**ISMAEL DA SILVA**  
**CONTROLADOR**  
**ATO 049/2023**